ATA N.º 2/2017

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA
Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Areosa
realizada a 4 de DEZEMBRO de 2017

------ Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Areosa e no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Areosa, sito no Largo da Liberdade nº24 Areosa, sob a presidência de Rui Manuel Malheiro de Passos secretariada por Márcia Da Silva Mina e pela segunda secretária Maria Manuela Amorim Cerqueira. ----
------ A Junta de freguesia fez-se representar pela Secretária da Junta de Freguesia, Rita Carolina Carvalho Saraiva e o Tesoureiro, Domingos Parente Borlido. ----------
------ Foi aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia pelas vinte e uma horas, com a presença dos deputados eleitos pelo Partido Socialista Carlos Manuel Vieira Sampaio, Cesarina Isabel Morais Filipe Perre Afonseca e José Augusto Cadilha Arezes, dos deputados eleitos pelo Partido Social Democrata: José Carlos Gonçalves Durães e António José Neiva Franco. Registou-se a falta do deputado eleito pelo Partido Coligação Democrática Unitária: Jorge Manuel Malheiro da Guia. ----------
------ Procedeu-se à leitura da ordem da ordem de trabalhos composta pelos seguintes pontos:----------

------ **PONTO UM** - Leitura, apreciação e votação da acta da sessão anterior;----------

------ **PONTO DOIS** – Aprovação da revisão ao Orçamento de 2017, conforme proposta apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia de Areosa; ----------

------ **PONTO TRÊS** – Discussão, votação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2017-2021. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

------ O deputado António Franco interpelou a mesa dizendo que não possuía o Regimento da Assembleia de Freguesia e que este não se encontrava disponível no site oficial da Junta de Freguesia. O Presidente da Assembleia respondeu que também ele não o possuía mas que havia solicitado uma cópia aos Serviços da Junta de Freguesia e que o mesmo foi disponibilizado. Não se realizaram mais pedidos do uso da palavra. ----------

PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS

------ **PONTO UM** ----------

------ A primeira secretária procedeu à leitura da Acta nº 1/2017 da sessão ordinária de vinte e um de Outubro de dois mil e dezassete. ----------

------ O Presidente da Assembleia colocou a Acta para votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. ----------

------ **PONTO DOIS**----------

------ Situados no ponto dois da ordem de trabalhos, tomou a palavra a Secretária da Junta de Freguesia, Rita Saraiva que justificou a falta do Presidente da Junta de Freguesia com a presença numa reunião urgente com o Presidente da Câmara de Viana do Castelo. ----------

------ A Secretária da Junta de Freguesia explicou que a necessidade da revisão do Orçamento de 2017 se pretendia com as obras de requalificação da envolvente da Capela de S. Mamede e com o Parque Infantil da Praia Norte não terem sido planeadas no Orçamento de 2017. ----------

------ A primeira fase da obra de S. Mamede, as casas de banho, foram inauguradas em Agosto de 2016, a segunda fase de 2017, a requalificação do bar foi inaugurada em Agosto de 2017. Aproveitou-se o facto de estarem a decorrer as obras e requalificou-se o espaço envolvente, nomeadamente o Adro e o Anfiteatro, pelo que foi necessário aumentar a verba deste projecto em cerca de trinta mil euros. ----------

------ Relativamente à obra do Parque Infantil da Praia Norte, a Câmara Municipal decidiu que o novo Parque Infantil, resultante da obra de requalificação da Praia Norte, seria propriedade da Freguesia de Areosa, sendo que o investimento de cento e sessenta mil euros foi protocolado com a Câmara Municipal de Viana do Castelo. A manutenção do espaço também foi protocolada com a Câmara Municipal de Viana do Castelo. ----------

------ A Secretária da Junta de Freguesia terminou dizendo que as duas obras vão permitir à população da Freguesia disfrutar dos dois espaços. ----------

------ O Presidente da Mesa referiu que o documento em análise era apenas uma revisão ao Orçamento de 2017 apenas devido a estas duas obras. ----------

------ O deputado António Franco questionou o executivo acerca do Projecto nº 25/17 ter data de início Janeiro de 2016 e data de fim Dezembro de 2017. ----------

------ A Secretária da Junta de Freguesia respondeu que o Orçamento é anual mas que existem projectos plurianuais. No caso da obra de S. Mamede a primeira fase iniciou-se em Janeiro de 2016, tendo-se inaugurado em Agosto de 2016, a segunda fase diz apenas respeito à requalificação do bar e da envolvente. ----------

------ O deputado José Durães questionou o executivo se a verba de setenta mil euros já não tinha sido colocada no plano do ano anterior. ----------

------ A Secretária Rita Saraiva respondeu que as verbas dos anos anteriores relativas a Parques Infantis foram para os Parques Infantis do Largo da Liberdade e do Loteamento junto ao Bairro do Malhão. ----------

------ O deputado António Franco referiu que a dotação para o ano de 2017 era de novecentos e quatro mil euros e que estas duas empreitadas representavam quarenta por cento (40%) do Orçamento pelo que gostaria de consultar os documentos relativos a estas duas empreitadas. ----------

------ O Presidente da Assembleia referiu que esse pedido deveria ser feito por escrito. ------

------ Após discussão, o Presidente da Mesa colocou o documento a votação tendo sido aprovado com seis votos a favor do Partido Socialista, e dois votos contra dos deputados do Partido Social Democrata. ----------

------ **PONTO TRÊS**----------

------ Situados no ponto três da ordem de trabalhos o Presidente da Assembleia referiu que a Proposta de Regimento estava aberta a propostas de todos os deputados. Em seguida solicitou que se corrigissem os artigos 21º e 24º. No artigo 21º, alínea 4) o e-mail "assembleia@jfareosa.pt". " deveria ser alterado para "afareosa@jfareosa.pt". No artigo 24º, alínea 1) alterou-se "Ordem do dia" para "Ordem de Trabalhos" e no artigo 24º, alínea 2) deve-se alterar "Nas reuniões extraordinárias devem participar" para "Nas reuniões extraordinárias podem participar". ----------

------ O deputado José Durães questionou se o Regimento não deveria falar na perda de mandato devido a faltas dos deputados, ao que o Presidente da Assembleia respondeu que em todo o omisso seria seguida o Decreto-Lei 75/2013. ----------

------ O deputado António Franco sugeriu a acrescentar na alínea2) do artigo 3º "dentro dos limites da freguesia" pelo que a redacção final "Os trabalhos da Assembleia de Freguesia poderão decorrer noutro local, dentro dos limites da freguesia, quando decidido pelo Presidente da Mesa da Assembleia ou por requerimento subscrito pela maioria dos seus membros." ----------

------ O Presidente da Mesa colocou o documento a votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. ----------

------ Nada mais havendo a deliberar, os trabalhos foram encerrados pelas vinte e uma hora e cinquenta e cinco minutos. ----------

------ O Presidente da Assembleia propôs que a presente acta fosse executada sob forma de minuta para produzir efeitos imediatos, tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

Presidente da Assembleia,

(Rui Manuel Malheiro de Passos)

Primeira Secretária,

(Márcia da Silva Mina)

Segunda Secretária,

(Maria Manuela Amorim Cerqueira)